DECRETO N. 1.898, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação e oficialização de Praça no Jardim Rio da Praia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a oficialização de logradouros públicos, bem como passeios e praças, é parte fundamental para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que consta dos autos do Processo Administrativo n. 9612/2012, indicação para denominar a Praça localizada no Jardim Rio da Praia, de frente à Escola Municipal José de Oliveira Santos de Praça Edson Palmar dos Santos “Dinda”,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Edson Palmar dos Santos o “Dinda”, a área pública localizada na Avenida Anchieta, em frente à Escola Municipal José de Oliveira Santos no Bairro Jardim Rio da Praia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2012. (PA n. 9612/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município